

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 058 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

> "Nomeia membros da Comissão

> Permanente de Licitação e dá outras

providências"

O Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES, Portadora da

carteira de identidade nº 1.366.075 SSP/SE, inscrita no CPF nº 929.793.435-87, **José Edivaldo de Jesus**;

Portador da carteira de identidade nº 555.629 SSP/SE e CPF nº 575.302.975-20 e Cherla Menezes de

Andrade Araújo; portadora da carteira de identidade 1.252.601 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49,

para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da

primeira, secretariado pelo segundo e suplente pela terceira.

Art. 2° - A Comissão poderá através de sua Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para

auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe

aprouver.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente

á matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o

inciso 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de janeiro de 2022.